



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis  
Secretaria de Gestão de Suprimentos  
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

## **ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 116/2026/SCP**

A Sra. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação musical do Grupo Musical Chamego Nordeste representado pela empresa 21.712.656 KELLY DE JESUS DA SILVA CARDOSO, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 920/2026/PGM/ASTEJ20.

**I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000624.**

**II – CREDOR: 21.712.656 KELLY DE JESUS DA SILVA CARDOSO**

**III – CNPJ: 21.712.656/0001-07**

**IV – ENDEREÇO: Rua Joao Vieira 56, Bairro Antonina, São Gonçalo – RJ - CEP: 24455-140.**

**V – OBJETO:** Contratação de profissional do setor artístico, qual seja o grupo musical Chamego Nordeste, representado por sua empresária exclusiva, a empresa 21.712.656 KELLY DE JESUS DA SILVA CARDOSO, inscrita no CNPJ nº 21.712.656/0001-07, para realização de 01 (uma) apresentação musical ao vivo, integrando a programação oficial da Festa de São Pedro e São Paulo, a ser realizada na localidade da Enseada das Estrelas – Ilha Grande, no Município de Angra dos Reis/RJ.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

**VII – DO PRAZO:** A apresentação acontecerá no dia 26/06/2026.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-01317118 e Justificativa, DOC-SEI-01319023.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme Proposta de Preços, DOC-SEI-01317119 e Justificativa, DOC-SEI-01319023.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme item 10 do Termo de Referência, DOC-SEI-01317118.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Ficha nº 20260310 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.**

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo **SEI-2026-03000624**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de 21.712.656 KELLY DE JESUS DA SILVA CARDOSO, CNPJ: 21.712.656/0001-07, com fulcro no inciso

II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 26 de junho de 2026.

Marlene Ponciano

Secretária de Cultura e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Ponciano, Secretária**, em 26/06/2026, às 14:21, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **01339449** e o código CRC **FA519CEA**.

Referência: Processo nº SEI-2026-03000624

SEI nº 01339449

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901  
Telefone: